

Boletim de Serviço

nº 178, de 26 de dezembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria SEI nº 90, de 23 de dezembro de 2019 | 4 |
| PRORROGAÇÃO | 4 |
| Portaria SEI nº 91, de 23 de dezembro de 2019 | 4 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 5 |
| LOTAÇÃO | 5 |
| Portaria SEI nº 174, de 24 de dezembro de 2019 | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 90, de 23 de dezembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 48 ([4439102](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão Especial - OPME - Hemodinâmica, sob a presidência do primeiro deles:

- a. Fabrício Olinda de Souza Mesquita, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 1191566;
- b. Carlos Henrique Silva Melo, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 2215030;
- c. André Camilo Coelho da Silva e Souza, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 2184676;
- d. Lívia Dias Manguiera Bastos, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2192960;
- e. Marielly Bastos Cavalcante, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204687;
- f. Lucas Soares Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204677.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU/UNIVASF

PRORROGAÇÃO

Portaria SEI nº 91, de 23 de dezembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, e tendo em vista o ofício ([4435380](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29.12.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento para Contratação de Serviços de Alimentação e Nutrição, instituída pela Portaria SEI nº 66, de 03 de outubro de 2019, e alterada pela Portaria SEI nº 78, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU/UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 174, de 24 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([4436797](#)) e o Despacho SEI ([4460031](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de 23.12.2019 a empregada **Welba Maria Barros de Araújo Souza**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2233771, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas